Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2327 de .031061/6

DECRETO N. 17.034, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 591.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 591.000,00 (quinhentos e noventa e um mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

10 10.10 10.10-04.122.0006.2.011 10.10-3.3.90.39.01.110000	SECRETARIA DE GOVERNO Secretaria Geral Serviços Contratados Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
45 45.10	SECRETARIA DE ESPORTES Secretaria Geral	
45.10-27.812.0031.2.010	Locação de Imóveis	
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
45 45.10 45.10-27.812.0031.2.050 45.10-3.3.90.39.01.110000	SECRETARIA DE ESPORTES Secretaria Geral Manutenção dos Serviços Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.000,00
45 45.10 45.10-27.811.0079.2.053	SECRETARIA DE ESPORTES Secretaria Geral Programa Fadenp	
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

10	SECRETARIA DE GOVERNO
10.10	Secretaria Geral
10.10-04.122.0006.2.002	Manutenção dos Serviços
10.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

450.000,00

D. 17.034/16

\$ (\B1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

45 SECRETARIA DE ESPORTES
45 30 Departamento de Atividades Cor

45.30 Departamento de Atividades Comunitárias

45.30-27.812.0032.2.052 Atividades do Esporte Comunitário

45.30-3.3.90.36.01.110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

91.000,00

45 SECRETARIA DE ESPORTES

45.30 Departamento de Atividades Comunitárias

45.30-27.812.0032.2.052 Atividades do Esporte Comunitário

45.30-3.3.90.39.01.110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 3 de junho de 2016.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza Secretário da Fazenda,

Andre dos Santos Gornes da Cruz Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Téonico-Legislativa

D. 17.034/16

2